



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº 06/2022.

Campo Alegre, 26 de Janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,
Rogerio Simonetti Marinho
Ministro do Desenvolvimento Regional - MDR
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 802
Brasília/DF.
CEP: 70.067-901

Assunto: Prorrogação de vigência da Cláusula Suspensiva do CT nº. 841912/2016- Objeto: Obras de pavimentação e drenagem em ruas do Distrito Luziápolis no Município de Campo Alegre.


Senhor Gerente,

Solicito a Vossa Senhoria Prorrogação do prazo de Vigência da Cláusula Suspensiva referente ao **repasso nº 841912/2016**— objeto: Obras de pavimentação e drenagem em ruas do Distrito Luziápolis no Município de Campo Alegre, para escoamento da produção local - **por mais 12 (doze) meses.**

A solicitação se dá pelo fato de que até o momento não houve repasse por parte do Governo Federal, carecendo desta prorrogação para que o projeto seja concluída com êxito e feita à devida prestação de contas

Desta feita, por motivos alheios a vontade do requerente, e com base na alegação acima descritas é de suma importância a prorrogação de vigência do **Contrato de nº 841912/2016** pelo prazo de **12 (doze) meses**, para subsidiar a continuidade da execução do objeto pactuado, com a finalidade de conclusão e a devida prestação de contas junto ao Ministério.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estima.


Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Chefe do Executivo Municipal